



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Dispensa Importado Inciso II Ratificação

DESPACHO

Nº do Processo: 024.00150252/2024-87

Interessado: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Assunto: Atendimento de medicamento importado

À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Inexigibilidade da Licitação, fundamentada no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de **24 frascos** do medicamento **Canabidiol (CBD) / 6000mg (50mg/ml) - 120ml / Isodiolex**, pelo valor total de **R\$ 97.212,42** (noventa e sete mil, duzentos e doze reais e quarenta e dois centavos), equivalente a **US\$ 14.336,00** (quatorze mil trezentos e trinta e seis dólares), junto à empresa **FarmaUsa Pharmaceutical Ltda.**, representante da empresa **Urbanbox, Inc**, para atendimento de demanda judicial.

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.

Por fim, determino a publicidade do ato e o empenhamento da despesa.

Retorne ao GGDM/DISPENSA para prosseguimento e, após, em trâmite direto, ao CGA/NE para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Lo Prete, COORDENADOR DE SAÚDE**, em 30/05/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068980339** e o código CRC **BFE7FA3E**.